

DECRETO N.º 46.073, DE 15/03/2024.

AVERBA TEMPO DE CONSTRUÇÃO DA
SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NOS TERMOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ART. 201, §9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART.55 - INCISO V E ART.62 § 3º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ.

DECRETA

Art.1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz - SEMAD, a proceder nos assentamentos da servidora **LUCINEIA DE FATIMA BRESSAMINI POLONINI**, Matrícula 6912, que exerce o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - CIÊNCIAS, Nível II, Padrão "H" o cômputo do tempo de contribuição de **05 (cinco) anos e 19 (dezenove) dias**, conforme Certidão de Termo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, fls.8/10 e Certidão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPASMA, fls 11/14, contidas no Processo n.º 256/2023 - PRT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

